



**PORTARIA PREVID 034/2015**

**“Torna sem efeito a Nomeação de candidato aprovado no concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS.”**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

**RESOLVE**

- Art. 1º** Tornar sem efeito a Nomeação do candidato GUILHERME SILVA MICHELS, aprovado na 2ª colocação, cargo Assistente Administrativo Previdenciário, do concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologada pela Portaria PreviD 026 de 08/09/2015, publicada no Diário Oficial - Ano XVII - nº 4.048, de 09/09/2015; tendo em vista o descumprimento do Art. 29º, § 2º da LC N º107, de 27 de dezembro de 2006.
- Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados-MS, 05 de novembro de 2015.

**Laércio Arruda**  
*Diretor Presidente – PreviD*